



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/000-75
GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA N° 530, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.



Dispõe sobre a alteração do nome da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizado na Rua Principal, Vila Gravatá, zona rural deste município, para homenagear a pessoa do Saudoso JOÃO ALVES DA SILVA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o nome do antigo postinho de saúde, situado na vila Gravatá, na Rua Principal, na zona rural do município de Eldorado do Carajás/PA, passando a se chamar “Unidade Básica de Saúde João Alves da Silva”.

Art. 2º O nome abreviado será U.B.S. João Alves da Silva.

Art. 3º As despesas para execução desta lei dependerão de dotação orçamentária específica prevista na lei orçamentária do ano em curso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás, Pará, 23 de agosto de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

IARA BRAGA Assinado de forma
MIRANDA:70262926253 digital por IARA BRAGA

MIRANDA:70262926253

IARA BRAGA MIRANDA

Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 530, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a alteração do nome da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizado na Rua Principal, Vila Gravatá, zona rural deste município, para homenagear a pessoa do Saudoso JOÃO ALVES DA SILVA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o nome do antigo postinho de saúde, situado na vila Gravatá, na Rua Principal, na zona rural do município de Eldorado do Carajás/PA, passando a se chamar “Unidade Básica de Saúde João Alves da Silva”.

Art. 2º O nome abreviado será U.B.S. João Alves da Silva.

Art. 3º As despesas para execução desta lei dependerão de dotação orçamentária específica prevista na lei orçamentária do ano em curso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás, Pará, 23 de agosto de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

**Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:F6A786DB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/08/2023. Edição 3317

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>